



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização de Demanda (DOD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

### 01 - INFORMAÇÕES DA ÁREA SOLICITANTE

**Setor Solicitante:**

Secretaria do Legislativo

**Responsável pela demanda: (Nome/Matrícula/Cargo/Função)**

Aldenice Oliveira da Silva

Matrícula: 002-6

Cargo: Assistente Legislativo

**E-mail:**

camaraldenice@gmail.com

**Telefone:**

(37) 98809.5695

### 02 - RELAÇÃO DA DEMANDA COM A POLÍTICA PÚBLICA DO ÓRGÃO

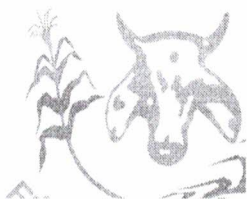
Considerando a necessidade premente de observância das normas regulamentadoras estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como demais legislações correlatas, no que tange à segurança e medicina do trabalho no âmbito desta Casa Legislativa, justifica-se a imperatividade da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos em engenharia de segurança e medicina do trabalho para laborar, cumprir, coordenar e executar os itens descritos, de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes para atender as demandas da Câmara Municipal de Paineiras.

Primeiramente, ressalta-se a responsabilidade institucional da Câmara Municipal de Paineiras em zelar pelo bem-estar e integridade física de seus servidores, bem como de todos os que frequentam as dependências deste órgão.

Nesse sentido, a contratação de uma empresa qualificada se mostra imprescindível para garantir a adequada elaboração, cumprimento, coordenação e execução das medidas de segurança e saúde ocupacional.

Ademais, destaca-se a complexidade e especificidade das normas regulamentadoras emanadas pelo MTE, as quais demandam expertise técnica para sua correta interpretação e implementação. A contratação de uma empresa especializada possibilitará a efetiva conformidade com tais normativas, mitigando riscos de autuações e garantindo um ambiente laboral seguro e salubre.

É importante ressaltar, ainda, que a terceirização desses serviços técnicos se coaduna com os princípios da eficiência e economicidade, uma vez que evita a necessidade de dispêndio de recursos públicos na estruturação de uma equipe interna para tal desempenho, bem como na constante capacitação e atualização dos profissionais envolvidos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Diante do exposto, demonstra-se a necessidade e relevância da contratação, a fim de atender às demandas de segurança e medicina do trabalho desta Casa Legislativa, em consonância com as normas vigentes.

## 03 – QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa de demanda para a contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho foi realizada com base na análise das obrigações legais e regulamentares aplicáveis à Câmara Municipal de Paineiras, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e outras legislações pertinentes. O processo de levantamento de necessidades incluiu a identificação de ações preventivas e corretivas necessárias para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, conforme preconizado pelas normas de saúde e segurança ocupacional. A contratação visa a assegurar a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e saudável, contribuindo para a redução de acidentes e doenças ocupacionais, em conformidade com os princípios da eficiência, eficácia e responsabilidade na administração pública.

Item	Descrição	Código	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração, atualização e acompanhamento do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	*	Unid.	01	R\$ 941,33	R\$ 941,33
2	Elaboração, atualização e acompanhamento do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos / GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	*	Unid.	01	R\$ 1.244,66	R\$ 1.244,66
3	Elaboração, atualização e coordenação do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	*	Unid.	01	R\$ 1.244,66	R\$ 1.244,66
4	Gestão SST – Saúde e Segurança do Trabalho no e-Social – assessorar, emitir e enviar os arquivos referentes SST para a plataforma do e-Social	*	Unid.	12	R\$ 32,50	R\$ 390,00
<b>CUSTO ESTIMADO</b>						<b>R\$ 3.780,65</b>

O custo da demanda apontada é de aproximadamente R\$ 3.780,65 (três mil setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) e foi apurado mediante pesquisa com fornecedores especializados para prestação dos serviços necessários.

## 04 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

A presente demanda se afigura como prioritária para as atividades desta Casa Legislativa, porque a falta poderá causar inúmeros transtornos que tendem a se agravar no prazo de 60 (sessenta dias). Previsão de contratação estimada até o dia 01/04/2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## 05 - ONDE A DEMANDA SE APRESENTA E PODERÁ SER SUPRIDA

O serviço deverá ser prestado na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, Centro, CEP. 35.622-000, na cidade de PAINEIRAS/MG, no horário de 08h às 12h ou 13h às 16h.

## 06 – DEMOSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda deste documento não está prevista no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pelo Poder Legislativo Municipal.

Pontua-se que, a demanda encontra-se compatível com outros instrumentos de planejamento, com o Plano Plurianual de Governo, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual do Município de Paineiras/MG.

## 06 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:

Nome: Aldenice Oliveira da Silva

Matrícula: 00002-6

Cargo: Assistente Legislativo

Telefone/E-mail: (37) 98809.5695 – E-mail: camaraldenice@gmail.com

## 07 – INDICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome: Dioscélia Maria de Oliveira


Matrícula: 00049-8

Cargo: Auxiliar de Serviços

Telefone/E-mail: (37) 98855.4158 – E-mail: legislativodepaineiras@gmail.com


## Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Paineiras, 01 de fevereiro de 2024.

  
Aldenice Oliveira da Silva  
Auxiliar de Serviços  
Matrícula: 002-6

## Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Paineiras, 01 de fevereiro de 2024.

  
José Geraldo da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Matrícula: 002-9